**ATA DA 90ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a **direção** do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, e a participação dos **conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emílio Merino Dominguez, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, **do convidado:** Rafael Pavan dos Passos – coordenador do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, e dos **empregados do CAU/RS** Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva; Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira; Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa e Tales Völker – Gerente Geral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Nonagésima Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de dezessete conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita a inclusão dos itens 5.13. Projeto de Deliberação que homologa encaminhamentos acerca de relato e voto acerca dos processos administrativos nº 083/2015 e 243/2018 (Origem: Comissão Temporária – Desagravo Público), 5.14. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca da criação de Comissão Recursal, para atender aos recursos das avaliações de desempenho dos empregados do CAU/RS (Origem: Presidência) e 5.15. Distribuição do Processo Administrativo nº 114/2017 referente a cobrança de anuidades, para relato de conselheiro (Origem: Presidência). Não havendo mais alterações, a pauta é aprovada pelos presentes. **4. Discussão e aprovação de atas anteriores: 4.1. 88ª Plenária Ordinária e 4.2. 89ª Plenária Ordinária:** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona se todos receberam e realizaram a leitura das atas referidas acima, havendo a confirmação de todos e não existindo manifestações contrárias, o Presidente coloca em aprovação, a ata da 88ª Plenária Ordinária, sendo a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 05 (cinco) abstenções e 01 (uma) e a ata da 89ª Plenária Extraordinária sendo a mesma aprovada com 10 (dez) favoráveis, 03 (tres) abstenções e 05 (cinco). **5. Ordem do Dia: 5.1.Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum nº 005/2018 que indicação de representação ao COMPLAN – Conselho Municipal de Planejamento de Bento Gonçalves/RS (Origem: Presidência):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar o Ad Referendum nº 005/2018, ratificando a indicação do Arquiteto e Urbanista FELIPE JOSÉ TRUCOLO, CAU A228907, como representante titular do CAU/RS, junto ao Conselho Municipal de Planejamento (COMPLAN) de Bento Gonçalves/RS. Após manifestações, o presidente abre votação da DPO-RS nº 968/2018, sendo a mesma aprovada com 12 (doze) favoráveis e 03 (três) abstenções e 03 (três) ausências.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa procedimentos quanto a fiscalização do exercício ilegal da arquitetura e urbanismo (Origem: Presidência)**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à gerente de Atendimento e Fiscalização Marina Leivas Proto para que a mesma apresente o tema aos conselheiros. A Gerente MARINA LEIVAS PROTO apresenta, juntamente com o Assessor Juridico JAIME LEO RICACHENEVSKY MARTINES SOARES o histórico de ações, orientações e pareceres jurídicos, deliberações acerca do tema, normalmente, sendo as mais antigas, no sentido de não entender possível a fiscalização de leigos.

OUVIR TIAGO, EDNEZER, ORITZ E CLÓVIS.

Encerradas as manifestações o presidente realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar a revogação dos itens 08 e 11 do quadro das infrações ao exercício profissional da Deliberação Plenária DPL nº 143/2013, no que diz respeito aos procedimentos relativos às infrações ao art. 7º, da Lei nº 12.378/2010 e ao art. 35, inciso VII, da Resolução CAU/BR nº 022/2012, com o fim de possibilitar à Fiscalização do CAU/RS a notificação e a autuação do leigo ou daquele que exerce ilegalmente a profissão de arquitetura e urbanismo, nas situações em que se averiguar a irregularidade, conforme o caso. O presidente abre votação da DPO-RS nº 969/2018, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) favoráveis e 01 (uma) ausência.

Com **13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, Renata Camilo Maraschin, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Emílio Merino Dominguez, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó e Vinicius Vieira de Souza, **01 (uma)** **abstenção** do conselheiro José Arthur Fell e **04 (quatro) ausências** dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Rômulo Plentz Giralt e Rui Mineiro.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que propõe a criação de escritório de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/RS (Origem: Presidência)**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA SILVA passa a palavra ao Gerente Geral Tales Völker para que o mesmo apresente o tema aos conselheiros. O Gerente TALES VÖLKER relata sobre o material desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, do qual fez parte, juntamente com empregados Alexandre Noal dos Santos e Marindia Isabel Girardello, gerentes Juridico e Técnica, respectivamente, bem como com o apoio da Comissão de Temporária de Assistência Técnica. A proposta é de criação de escritório de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/RS, tendo por objetivo, realizar pesquisas regionais, sensibilizar potenciais participantes e incentivar a firmatura de convênios entre municípios, entidades profissionais e Instituições de Ensino Superior, a fim de garantir a aplicação da Lei 11.888/2008 no Rio Grande do Sul, sugerindo que o trabalho seja dividido em regionais, de modo que a atuação dos profissionais seja orientada para determinadas para as regiões onde o CAU/RS terá escritórios, para que se restrinja o território de modo a se obter uma participação mais equitativa e ao mesmo tempo uma racionalização dos recursos na realização dos serviços de assistência técnica. Salienta que o trabalho deverá ser dividido por regionais e estruturado em distintas fases, as quais detalha aos conselheiros. Encerrada a apresentação, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca a palavra a disposição para esclarecimentos. O Conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA considera complexa a proposta, tendo em vista seu grande detalhamento. Salienta discordar da propositura, por não ser, em sua opinião, papel do CAU/RS esta atividade. Comenta que havia em Caxias do Sul um programa realizado pela Sociedade de Arquitetos, que se chamava “Habite Legal”, no qual a entidade fazia o convênio com a prefeitura, de modo que os profissionais que tivessem interesse em atuar na Assistência Técnica, no município, fariam sua inscrição, por uma remuneração menor que o habitual. Conselheiro FONTANA comenta ainda que concorda com a construção de uma cartilha para orientar aos profissionais e às entidades acerca do tema. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que a missão do escritório é promover os convênios entre prefeituras e associações ou entidades locais, no sentido de proporcionar a Assistência Técnica. A intenção é justamente fazer com que as ações aconteçam. A conselheira HELENICE MACEDO DO COUTO comenta que em Pelotas, também havia esta pratica, desenvolvida por uma entidade de classe. Questiona sobre a possibilidade de divulgação, pelo CAU/RS, das diretrizes, bem como de editais de apoio na área, de modo que as entidades mistas também possam receber incentivos para ação.

O Conselheiro RODRIGO SPINELLI considera importante fomentar o tema e salienta sua preocupação quanto ao tamanho do escritório, pois considera que o valor a ser gasto é alto, tendo em vista ser o início, salienta ainda que a forma de constituição deste escritório, deve ser melhor discutida. O conselheiro ALVINO JARA considera que devido ao objetivo, se houver o escritório, deve ser menor e temporário, teria que ser bem capitulada a estrutura de funcionamento, se temporário ou permanente. Se o objetivo do escritório é fazer levantamento de ações realizadas ou em andamento no Estado, em sua opinião deveria ser um escritório temporário. Comenta acerca de trabalho realizado pelo CAU/PR, no qual tiveram 98% de retorno e sugere buscar conhecer a pratica realizada por eles, para verificar as possibilidades. O conselheiro CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA entende que ter o escritório é promover o incentivo e fomento da ATHIS junto aos municípios, entidades e comunidade em geral. Considera que o escritório deve ser ligado às entidades para que elas auxiliem o CAU/RS a realizar esta promoção. Para o Conselheiro MATIAS REVELLO VAZQUEZ, considerando a importância do assunto e o tempo que a lei existe, entende que devem ser promovidas ações para incentivo. Entende que, se os municípios ou entidades não estão fazendo nada neste sentido, deve estar faltando incentivo ou fomento do tema. Entende que o CAU/RS deve conduzir este trabalho, buscando incentivando e promovendo a prática, talvez discutir mais a forma de ação, mas não deixar de fazer. O Conselheiro Federal EDNEZER relata acerca da realização de Seminário de Assistência Técnica, realizado pelo CAU/BR, no qual CAU e CONFEA foram parceiros pela causa. O conselheiro VINICIUS considera que o CAU/RS possui recursos OUVIR

Para o Conselheiro DECÓ, todos concordam que deve haver fomento e o incentivo à ATHIS. Comenta que ficou com muitas dúvidas acerca do tema, sobre o desenvolvimento do trabalho. A Conselheira ROBERTA relata que participou de evento na última semana, no qual o tema foi abordado, tendo em vista que vivemos em cidades com muita necessidade de OUVIR

A conselheira RAQUEL salienta que a discussão ainda não foi finalizada na Comissão Temporária e considera que o tema se trata de fomento à profissão. OUVIR

EDNEZER

RODRIGO sugere que seja aprovada hoje a criação, com prazo para desenvolver o formato de trabalho.

Encerrando as manifestações e tendo em vista a discordância acerca da proposta, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA retira o item da pauta, informando a Presidência fará nova proposta para encaminhamento junto a Comissão Temporária, se possível for, para apresentação na próxima plenária ordinária..

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária propõe a criação de 10 (dez) vagas de Assistente de Atendimento e Fiscalização para o CAU/RS (Origem: Presidência):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe aprovar a majoração em 10 (dez) vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do CAU/RS para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, tendo em vista a programação de implantação dos escritórios regionais do CAU/RS em Santa Maria, Pelotas, Caxias do Sul e Passo Fundo, conforme a DPO-RS nº 931/2018 que aprovou encaminhamentos acerca da implantação de escritórios regionais para o CAU/RS, a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPL Nº 653/2017 que criou o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização no Quadro de Pessoal do CAU/RS, alterando o Plano de Cargos e Salários e o Organograma do CAU/RS, bem como a abertura de 03 (três) vagas para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização e ainda, a possibilidade de ampliação das ações de fiscalização e substituição de empregados que deixaram de fazer parte do quadro de pessoal do CAU/RS. Após manifestações, o presidente abre votação da DPO-RS nº 970/2018, sendo a mesma aprovada com 16 (dezesseis) favoráveis e 02 (duas) ausência.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários, relativos as anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 dos Processos Administrativos números 837/2017, 321/2017, 453/2017, 355/2017 e 460/2017 (Origem: Presidência):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA r realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatórios e votos da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, pela extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos acima descritos, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do teor dessa decisão. Além do encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da Deliberação Plenária nº 971/2018, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção parcial dos créditos tributários, por períodos, conforme respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, dos Processos Administrativos nº 835/2017, 368/2018, 593/2017, 766/2017 e 745/2017 (Origem: Presidência)**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar relatórios e votos da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, pela extinção parcial dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do teor dessa decisão. Além do encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da Deliberação Plenária nº 972/2018 sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que aprova os balancetes mensais do CAU/RS referentes aos meses de julho e agosto de 2018 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):**

O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Rômulo Plentz Giralt para que apresente a minuta da deliberação. O conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT realiza a leitura do material e a Gerente Financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS, apresenta detalhes do referido balancete, esclarecendo as dúvidas dos presentes. Após manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da Deliberação Plenária nº 973/2018, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca da permanência das entidades componentes do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS relacionadas nos incisos IV, V, VI e VII do artigo 168 do Regimento Interno do CAU/RS (Origem: Comissão de Organização e Administração):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana para que o mesmo apresente a matéria. O coordenador da COA-CAU/RS, conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA apresenta proposta de deliberação plenária que propõe homologar a permanência da Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul – AAI Brasil/RS, da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura / Rio Grande do Sul – AsBEA/RS, do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS e do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS, tendo em vista já fazerem parte do CEUA-CAU/RS, estando relacionadas nos incisos IV, V, VI e VII do artigo 168 do Regimento Interno do CAU/RS, considerando os artigos 96, Inciso VII, 116, 168 e 174 do Regimento Interno do CAU/RS, o Processo Administrativo nº 083/2018, que faz a juntada da documentação apresentada pelas entidades para fins de análise quanto a regularidade visando a Permanência no CEAU-CAU/RS e por fim, a Deliberação nº 007/2018 – COA-CAU/RS que deliberou pela regularidade da documentação apresentada pelas entidades e pela permanência das mesmas no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da DPO-RS nº 974/2018, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) favoráveis, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa procedimentos para aprovação e efetivação de registro de título complementar de pós-graduação no CAU/RS (Origem: Comissão de Ensino e Formação):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Cláudio Fischer para que o mesmo apresente a matéria. O coordenador da CEF-CAU/RS, conselheiro CLÁUDIO FISCHER apresenta proposta de deliberação que aprova procedimentos como metodologia para a efetivação dos registros de títulos complementares de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho no âmbito do CAU/RS. Não havendo manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da DPO-RS nº 975/2018, sendo a mesma aprovada com 16 (dezesseis) favoráveis e 02 (duas) ausências.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa registro de profissional diplomado no Exterior – Santiago Cazales Penino (Origem: Comissão de Ensino e Formação):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Cláudio Fischer para que o mesmo apresente a matéria. O coordenador da CEF-CAU/RS, conselheiro CLÁUDIO FISCHER apresenta proposta de deliberação que homologa encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR solicitação de deferimento de registro com o título de arquiteto e urbanista e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas, ao senhor Santiago Cazales Penino. Após manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da DPO-RS nº 976/2018, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) favoráveis e 01 (uma) ausência.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa registro de profissional diplomado no Exterior – Pámela Malena Sandín Mazzondo (Origem: Comissão de Ensino e Formação):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Cláudio Fischer para que o mesmo apresente a matéria. O coordenador da CEF-CAU/RS, conselheiro CLÁUDIO FISCHER apresenta proposta de deliberação que homologa encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR de solicitação de deferimento de registro com o título de ARQUITETA E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas, à interessada PAMELA MALENA SANDIN MAZZONDO. Após manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da DPO-RS nº 977/2018, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) favoráveis e 01 (uma) ausência.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa registro de profissional diplomado no Exterior – Mauro** **Slomp (Origem: Comissão de Ensino e Formação):**

Retira de pauta –

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Cláudio Fischer para que o mesmo apresente a matéria. O coordenador da CEF-CAU/RS, conselheiro CLÁUDIO FISCHER apresenta proposta de deliberação que homologa encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR de solicitação de deferimento de registro com o título de ARQUITETA E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas, ao interessado MAURO SLOMP. Após manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da DPO-RS nº 978/2018, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) favoráveis e 01 (uma) ausência.

* 1. **Projeto de Deliberação que homologa encaminhamentos de relato e voto dos processos administrativos nº 083/2015 e 243/2018 (Origem: Comissão Temporária – Desagravo Público):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro Rodrigo Spinelli para que o mesmo apresente a matéria. O coordenador da comissão temporária, conselheiro RODRIGO SPINELLI informa que, considerando a exiguidade do prazo para emitir o relatório conclusivo, previsto na Deliberação Plenária DPO nº 947/2018 e tendo em vista que ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios, imprescindíveis à instrução do processo, a Comissão requer a prorrogação do referido prazo, solicitando que o relatório conclusivo seja apresentado ao plenário, na 91ª Plenária Ordinária, a ocorrer em 23 de novembro de 2018. Após manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da DPO-RS nº 979/2018, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) favoráveis e 01 (uma) ausência.

* 1. **Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca da criação de Comissão Recursal, para atender aos recursos das avaliações de desempenho dos empregados do CAU/RS (Origem: Presidência):**

O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe instituir e compor a Comissão Recursal para julgamento dos recursos interpostos às Avaliações de Desempenho dos empregados do CAU/RS, considerando a Deliberação Plenária nº 767/2017 que aprova as normas de Avaliação de Desempenho dos empregados admitidos por concurso público para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), de acordo com as Normas estabelecidas nos Anexos I – Disposições e procedimentos e Anexo II – Ficha de Avaliação de Desempenho. Propõe a designação dos conselheiros Rui Mineiro, Noé Vega Cotta de Mello e Alvino Jara, para compor a referida comissão, tendo em vista que ambos já participam de reuniões às terças feiras, na sede do CAU/RS, o que facilitaria a agenda de reuniões. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação da Deliberação Plenária nº 980/2018 sendo a mesma aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

* 1. **Distribuição do Processo Administrativo nº 114/2017 referente a cobrança de anuidades, para relato de conselheiro (Origem: Presidência):**

Ouvir discussão

TIAGO

ALEXANDRE

EDNEZER

* 1. **Andamento da Proposta de Acordo Coletivo para os Empregados do CAU/RS (Origem: Presidência):**

1. **Apresentação de Comunicações** *(03 minutos para cada relator)***:**
   1. **Dos coordenadores de comissões temporárias, permanentes e especial:**
      1. **Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social;**

Conselheiro Clóvis considera importante o tema debatido acerca da proposição do escritório de ATHIS.

* + 1. **Comissão Temporária de Comunicação**

MATIAS

* + 1. **Comissão de Exercício Profissional;**

ORITZ

* + 1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**

ROMULO

* + 1. **Comissão de Organização e Administração:**

FONTANA

* + 1. **Comissão de Ensino e Formação;**

FISCHER

* + 1. **Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental.**

VINICIUS

* 1. **Do Presidente;**

O PRESIDENTE TIAGO HOLZMANN DA SILVA relata sobre ...

* 1. **Do Conselheiro Federal do Rio Grande do Sul;**

O conselheiro EDNEZER RODRIGUES FLORES

1. **Assuntos de interesse geral:**
2. **Comunicados dos conselheiros** *(02 minutos para cada relator)***:**
3. **Encerramento da 90ª reunião Plenária do CAU/RS.**
4. **Execução do Hino Rio-Grandense.**

**8. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a 90ª Plenária Ordinária às treze horas e cinquenta e um minutos. **10. Execução do Hino Rio-grandense:** o presidente **TIAGO HOLZMANN** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS